



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/SECOP/COLIC

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. **001/2026**, Processo Administrativo nº **2025/000019023-00**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de apoio administrativos na área de cerimonial, visando atender às demandas institucionais do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas na organização, execução e apoio a eventos oficiais e solenidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2026/pregoes-eletronicos-6/pregao-eletronico-n-001-2026/esclarecimentos-impugnacoes-recursos-200>

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa MSKT, o Sr. Pregoeiro apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

RESPOSTA DA DVCOP:

"Informamos que o questionamento da licitante quanto ao item 2.1B tem pertinência, o que deve ensejar em novo cálculo para os encargos incidentes nas horas extras.

Dessa forma, as propostas que prevejam os encargos sobre essa rúbrica, ficariam em condições desiguais de disputa.

Em razão dos fatos acima apresentados, verificamos então a necessidade de elaboração de novo valor estimado."

Tendo em vista a manifestação do Setor Técnico, devido à necessidade de alteração dos anexos do Edital, no exercício da faculdade atribuída ao pregoeiro declaro **SUSPENSA** a abertura do certame relativo ao Pregão Eletrônico nº 001/2026 agendado para o dia 19/01/2026 às 10h00 (Horário de Brasília), até ulterior deliberação sendo todos devidamente comunicados.

Manaus-AM, data registrada no Sistema.

André Luis da Paixão e Silva

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS DA PAIXAO E SILVA**, Servidor, em 16/01/2026, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2663214** e o código CRC **1566C290**.

Esclarecimento Pregão Eletrônico 90001/2026

3 mensagens

alex.leal.comercial@mskttech.com.br <alex.leal.comercial@mskttech.com.br>
Para: colic@tjam.jus.br

16 de janeiro de 2026 às 13:31

Bom dia ,

A empresa MSKT TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.929.307/0001-84 **gostaria de solicitar os seguintes esclarecimentos:**

1. A planilha de horas extra não estão incidindo encargos nem impostos; as horas serão pagas por fora do contracheque, caracterizando risco trabalhista, ou a ideia é usar banco de horas?

Item 2,1 B Pagamento de férias ao colaborador, sem reposição durante o período de férias.

Item 4,1 E Não está previsto substituto de férias neste modelo e na planilha do edital; portanto, a empresa não repõe o profissional ausente nas férias.

Atenciosamente,

Alex Leal - MSKT TECH

--

Sent with [Hostinger Mail](#)

COLIC <colic@tjam.jus.br>

16 de janeiro de 2026 às 13:50

Para: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, Thais Senra Velloso Zacaron <thais.veloso@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Segue Pedido de Esclarecimento referente ao **Pregão Eletrônico nº 001/2026**, SEI 2025/000019023-00.

É necessária a manifestação técnica de V. Sas. quanto aos questionamentos apresentados.

Em tempo, informa-se que em cumprimento à Cláusula 4ª do Edital, o prazo para apresentar resposta é de 3 dias úteis, sob pena de **suspensão** do certame agendado para o dia 19/01/2026, motivo pelo qual, à **DVCOP** é estabelecido prazo até dia **16/01/2026, às 16:00h**.

Atenciosamente,

Anna Andrade
COLIC/TJAM

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>

16 de janeiro de 2026 às 15:00

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Informamos que o questionamento da licitante quanto ao item 2.1B tem pertinência, o que deve ensejar em novo cálculo para os encargos incidentes nas horas extras.

Dessa forma, as propostas que prevejam os encargos sobre essa rúbrica, ficariam em condições desiguais de disputa.

Em razão dos fatos acima apresentados, verificamos então a necessidade de elaboração de novo valor estimado.

Atenciosamente.



Thiago Lima dos Santos

Diretor

Divisão de Compras e Operações

email: thiago.limasantos@tjam.jus.br

Tel: (92) 99975-4750

[Texto das mensagens anteriores oculto]